



Notícias

Reforma Tributária: Lei Complementar nº 227 é sancionada e define regras para o Comitê Gestor do IBS, o processo fiscal e a cobrança do ITCMD

Publicado em 14/01/2026 às 06:09 303

Tempo de leitura: 2 minutos



Compartilhar matéria

Foi publicada no Diário Oficial da União, nesta quarta-feira (14/01), a Lei Complementar nº 227/2026, fruto do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 108/2024, aprovado pelo Congresso Nacional no mês de

dezembro (noticiamos **AQUI**). A medida regulamenta aspectos centrais da reforma tributária sobre o consumo, ao operacionalizar o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), estabelecer os critérios de repartição da arrecadação do tributo e disciplinar o processo administrativo fiscal no novo modelo. O texto também dispõe sobre a aplicação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).

O IBS será um imposto compartilhado entre estados, Distrito Federal e municípios, substituindo o ICMS e o ISS. A criação do Comitê Gestor era uma etapa essencial para o funcionamento do novo sistema. O órgão terá natureza interfederativa e será responsável pela administração, cobrança, fiscalização e distribuição da arrecadação do IBS, buscando garantir maior coordenação entre os entes federativos. A nova lei segue as diretrizes da Emenda Constitucional 132/2023, que deu base à reforma tributária.



Clique aqui e entre no nosso canal de notícias do Whatsapp

A lei sancionada também regulamenta o processo administrativo tributário relacionado ao IBS, estabelecendo prazos, garantias ao contribuinte e competências de julgamento. Um dos objetivos é padronizar procedimentos, dar mais segurança jurídica e acelerar a solução de conflitos na nova sistemática.

Outro ponto tratado é o ITCMD, com diretrizes gerais sobre competência, fato gerador, base de cálculo e local de arrecadação, especialmente em casos envolvendo doadores ou herdeiros domiciliados no exterior.

Quanto aos vetos, foram pontuais. No que diz respeito às alterações na Lei Complementar nº 214/2025, foram suprimidos dispositivos que ampliavam conceitos centrais, como a definição de desconto incondicional (art. 12, § 3º) e a inclusão de contraprestações não monetárias no valor da operação (art. 12, § 4º, inciso II), assim como regras específicas de devolução no regime do gás canalizado (art. 116 § 5º), além de alterações no regime das Sociedades Anônimas do Futebol (SAF).

Com a sanção da Lei Complementar nº 227, o governo cumpre uma das etapas previstas para a implementação do novo modelo tributário. Com isso, o IBS começa a ser operacionalizado já a partir de 2026, com funcionamento pleno em 2033, conforme o cronograma da transição fixado pela reforma.

CLIQUE AQUI e faça o download da Lei Complementar 227/2026

Fonte: Rota da Jurisprudência – APET

Tags: processo administrativo tributário Lei Complementar 108/2025

Imposto sobre Bens e Serviços Metadados: Comitê Gestor Emenda Constitucional 132 ISS

Reforma tributária IBS ITCMD ICMS

CURSOS DA APET



Fusões e Aquisições:
Aspectos Tributários,
Societários e Contábeis
– 22/04/2026



Curso De Especialização
– Reforma Tributária: IBS
e CBS na Constituição e
na Lei Complementar –
03/03/2026



Curso de Especialização
em Imposto de Renda
das Empresas (CSLL e
Normas de
Contabilidade – IFRS) –
Turma – 14 – 10/03/2026



Curso de Extensão: IRPF
na Prática – Como
declarar o Imposto de
Renda Pessoa Física –
13/04/2026

Notícias Relacionadas

Notícias

◎ 149

Sorvete ou bebida
láctea? CARF afasta
cobrança milionária de
PIS/Cofins do
McDonald's em disputa
sobre classificação de
sobremesas geladas

20 de dezembro de 2025

Notícias

◎ 39

Revista de Direito
Tributário da APET é
reconhecida com
classificação A2 pela
CAPES

13 de janeiro de 2026

Notícias

◎ 669

Uniformização exigida:
Juntas Comerciais
devem cessar normas
próprias sobre
arquivamento sigiloso de
atos tributários

22 de dezembro de 2025

Navegação	Outras seções	Institucional	Contato
Decisões		Quem Somos	rota@apet.org.br
Judiciais	Coluna do Rota	Princípios	(11) 3105-6191
STF	Comentário	Editoriais	
STJ	Editorial	Política de	
Decisões	Reforma	Privacidade	
Administrativas	Tributária	Termos e	
CARF	Rota da	Condições de	
Receita	Contabilidade	Uso	
Federal			
TIT-SP			